



**ADITAMENTO Nº 001/2011 À CARTA-CONTRATO DO PROCESSO Nº. 19454/2010  
(CONVITE Nº. 001/2010/IPS)**

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2011, O Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com sede em ANGRA DOS REIS- RJ, sito à Rua Arcebispo Santos 32, Centro, CNPJ nº 10.590.600/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Diretor Presidente, Sr. Sérgio Antônio Campos Telles, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. [REDACTED] OAB/RJ, e do CPF nº [REDACTED] AUTORIZA conforme carta contrato nº. 001 do convite nº. 001/2010/IPS e a empresa VPA Consultoria Atuarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.197.375/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio, Sr. Julio Machado Passos, brasileiro, solteiro, atuário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

Rio de Janeiro, CEP: [REDACTED], resolvem celebrar de acordo com a cláusula 5ª (Do Prazo) item 5.1 o presente ajuste de prorrogação a vigor pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2011 à 29 de novembro de 2012.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusula contidas na carta contrato nº. 001 do processo nº. 19454/2010 às fls. 20/22.

E, por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem, em três vias de igual teor.

Angra dos Reis 29 de novembro de 2011.

**Sérgio Antônio Campos Telles**  
Diretor – Presidente (ANGRAPREV)

**Júlio Machado Passos**  
VPA Consultoria Atuarial Ltda

**Denise Maria de Oliveira**  
CPF: [REDACTED]

**Adriana Honorato de Oliveira**  
CPF: [REDACTED]